



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA N.º 3789/2024

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná n.º <u>3033</u> Página <u>516</u> , em <u>29/05/24</u> <u>D. Zó</u> Servidor

SÚMULA: Concede Licença Especial ao Servidor Municipal, na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 144 da lei n.º 10/92, do estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sarandi.

RESOLVE:

1º - Concede à Servidora Municipal **NADJA APARECIDA DA SILVA BARBIEIRO**, matrícula **5905**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde exercendo o cargo de Agente Comunitário de Saúde, **LICENÇA ESPECIAL. Período aquisitivo de 04/04/2018 à 03/04/2023** de acordo com o Artigo 144 da Lei 10/92, com remuneração integral. **Período a usufruir de 07/06/2024 à 06/07/2024, totalizando 30 dias.**

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 07 de junho de 2024.

PAÇO MUNICIPAL, 22 de maio de 2024.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal